



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2022

DISPENSA Nº 041/2022

PROCESSO Nº 108/2022

RECURSOS DISPONÍVEIS: 3.3.90.39.00, ficha: 202

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE IACANGA/SP**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92, residente e domiciliado na Rua Pedro Pavon, nº 459, Residencial Vale das Águas, em Iacanga, Estado de São Paulo.

FORNECEDOR: **M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.451.870/0001-01, com sede na cidade de Descalvado/SP, na Avenida Antônio Garbuio n.º 205, Bosque do Tamanduá, CEP: 13690-000, telefone: (19) 3593-1003, e-mail: atendimento@mtendas.com.br, neste ato representada legalmente pelo seu representante legal, o senhor **Marcio Francisco do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG/Nº 29.783.092-2 e do CPF/MF/Nº 191.657.6028-75, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá entregar e instalar:

1 – DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Un.
01	01	<p>“Locação de banheiro químico, modelo standard, para atender a programação da realização do 46º Festa do Peão do Município de Iacanga”.</p> <p><u>Requisitos mínimos para a execução sob responsabilidade da CONTRATADA:</u></p> <p>1.Entrega, instalação e desinstalação de 40 cabines (banheiros químicos), modelo standard, mantendo a mesma quantidade para todos os dias.</p> <p>2.Da totalidade, 02 unidades devem ser para PCD</p> <p>3.Higienização e manutenção</p> <p>4.Papel higiênico, desinfetante e demais suprimentos</p> <p>5.Despesas como alimentação, traslado e hospedagem</p>	PS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

2. Da Entrega e Instalação

2.1 – A empresa vencedora deverá entregar e realizar a instalação dos 40 (quarenta) banheiros químicos, modelo Standard, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório, nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, com início da execução programada para as 19h00min para abertura dos portões de entrada, no Recinto **de Festas Leonel Pultrini**.

2.1.1 – Da totalidade, 02 unidades devem ser para PCD.

2.1.2 – Nas montagens, caberá a CONTRATADA obedecer estritamente às normas de posturas municipais, estatuídas na legislação pertinente, especialmente no que tange à segurança de pessoas e bens.

2.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie, assim como se responsabilizar pela vigilância sobre os equipamentos.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar o fornecimento e instalação dos produtos, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Serviço e/ou Empenho.

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta, após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal, diretamente na conta corrente nº 24413-9, agência 0918-0, do banco do Brasil.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de serviço, da dispensa e do processo**.

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Fica nomeado o **Senhor Luiz Quequim Neto**, Diretor de Cultura e Lazer, portador CPF/MF N° 249.582.928-70, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

4.2. Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo e da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Iacanga, 18 de agosto de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO

Prefeito

M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Marcio Francisco do Nascimento

Proprietário

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

RG nº RG nº